

Acta da reunião ordinária de 21 de Março de 1966

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e nos Sócios do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Vice-Presidente, Doutor Joaquim Tames de Matos, na falta do Exceletíssimo Senhor Presidente Doutor Artur Loureiro Botelho, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores doutor Leopoldo Gomes dos Paes, Sr. António Severina Senos e José Vaz, cumpriu-se o dia de trabalho e lida a lista de faltas, tendo a Câmara justificado a falta do Exceletíssimo Senhor Apóstolico de Lapaiva, Sr. António Fernando Gomes de Lapaiva e Sr. João, declarando aberta a reunião pelas seguintes horas, foi lida e aprovada a ata de reunião anterior, tornando rapidamente conhecido do seguinte:

Balancete - Apresentado do Tesoureiro, datado de dezasseis do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na Caixa geral de Depósitos e Cédulas e Serviços, a partir de receitas e rendas e nove mil setecentas e noventa e dois escudos e quatrocentos, de receitas gerais e rendas e nove mil quatrocentos e setenta e sete escudos e vinte e sete centavos, havendo ainda em cofre a partir de oito mil quatrocentos e vinte e três escudos e setenta e sete centavos.

Expediente - A Câmara tomou conhecimento do ofício número quatro /recentes e cinquenta e sete, de dez do corrente, do Sr. Director do Instituto Escolar de Aveiro, informando ter sido alterado o plano "em sentido de serem editadas as notas de frequência de alunos mais três rolos de aula, de forma a garantir a continuidade no programa em curso de um

Manoel de Barros

edifício no caso qtuas rodas; no terreno de pra
a limpar depois um permitia a construção do
edifício de seis rodas. Uma carta datada de de-
zanho de 1860, do Director de "O Terço Inteiro",
do Rio de Janeiro, solicitando publicidade para um
número especial em nome de sua Esceleia
o sobre incidentes do Conselho, em Abril próximo,
reproduz-se para o rubricado de quinhentos e oitenta;
ofício número quatrocentos e oitenta e dois, de
nove de agosto, do Esceleio em Governador
Civil do Distrito, remetendo uma folha, relativa ao
Conselho, do Plano de obras mil novecentos e
reventa e seis - mil novecentos e reventa e oito
de pra conta e participações para o "Abstra-
mento de Ape e Oliveira de Aguiar", no mon-
tante de reventa mil e oitenta, e a possibilidade de
concessão de obra mil e oitenta e oitenta para
benefícios de fontes.

Requerimentos

De Judo, mediante
o parecer favorável dos Juizes Titulares, o de: Abel Pin
Eichler, do Senado, de Jurem, para reparar os
telhados de um prédio e cimentar um piteo, no
preço de oito dias; de Athilio de Barros, do Altd. do Porto,
Titular de Jure, para construir curral com res-
renta metra pedradas, no preço de trinta dias; de
Athilio de Melo Filho, de Jure, de Campora, para re-
construir um estremo de um curral, no preço de
oito dias; Adalino de Luz Fozado, de Jure, de
Cruze, para fazer um escadaria e uma varanda
com preço metra e reventa de cinto, no preço
de trinta dias; de Adalino Jure de Jure, dos Traves-
ros, de Jure de Jure, para construir um curral
de habitação com cimento e reventa metra e oitenta de c-
intenta, no preço de Jure Jure, de Jure de Jure
de Jure, deste Conselho, no preço de cento e oitenta

das; de Santo Alberto, Rafael Azeite de Barros, Torres,
Torres, desta vila, para construir um canal com doze
metros pedrados, no lugar de pedras, e um prazo de
noventa dias; de Alberto Lourenço de Figueiredo,
de Lameira, para cozer e pintar um canal de habitação,
um prazo de trinta dias; Alvaro Ernesto de Jesus, de Vi-
deira, de Lourenço, para dar um posto infectado
por-cifil, um prazo de vinte dias; Alvaro José de Oliveira,
de Lourenço, de Fozes, para construir e fundar as
represas interiores com trinta metros, um prazo de
vinte dias; Alzira Natividade de Almeida, de Almeida,
desta vila, para colocar um tempo de mineração, um
lápide e um florino, um repartimento por praxe no ce-
mitério municipal, um prazo de quinze dias; Amélia Fel-
lice fernandes, de Lourenço, de Lameira, para construir
um ramado, um prazo de vinte dias; Amélia de Fozes
Lota, de Fozes, de São Tiago, para revestir, cozer e
pintar e pedir, um prazo de trinta dias; Ana de Jesus
Nóbrega, de Campes, de Fozes, de Lourenço, para reconstruir
um muro de represa e face do canal com cinco metros
e outro interior com vinte metros, um prazo de vinte dias;
Antônio de Jesus Ferreira, de Fozes, de Campes, para
construir um represa interior, reparar outro muro
e face, um prazo de trinta dias; Antônio José fernandes de Fozes,
de Lourenço, de Almeida, desta vila, para levantar um aban-
co com cinco metros, um prazo de vinte dias; Antônio Ste-
phano de Oliveira fernandes, de Lourenço, de Lourenço, para con-
struir um canal de habitação com vinte e quatro metros
pedrados, e um muro dividido com setenta e quatro me-
tros, um prazo de noventa dias; Antônio de Fozes, de
Valeado, de Lourenço de Barros, para construir um canal
de habitação com vinte e nove metros pedrados, e
cozer e pintar, um prazo de cento e cinquenta dias;
Antônio de Fozes fernandes, de Lourenço, de São Tiago de Fozes,
-U, para construir ramados, um prazo de vinte dias; de

21. MAR. 1966

Margarida B. B.

António de Lima Oliveira de Lordeuane, de Tapes, por
coastar um muro de suporte com vinte metros,
no prazo de quinze dias; António Tavares de Cruz, de
Linha, de Lindelo, por reconstruir mural, ge-
lumbino e arcos com paredes metras pedradas,
no prazo de noventa dias; António Tavares de Lima,
de Lisboa, desta vila, por coastar um muro
de vedação com vinte e sete metros, interios, no prazo
de trinta dias; Ascensão de Almeida, do Alentejo, de
Lindelo, por coastar um muro de cerca com
trinta e sete metros, dezasseis decímetros, no prazo
de vinte dias; Artur Soares, de Vila de Vila, Nogueira
de Lameira, por fazer um muro com nove metros
pedradas, transpassar duas paredes e por fazer um
fachada principal, abrir três portas nas trazeiras, por
diversos interiores e casa e pátio e pátio, no prazo
de noventa dias; António Soares Ferreira, de Santo
António, de Ovelha, por coastar uma parede por
fundo com vinte e dois metros, e vinte decímetros, no
prazo de trinta dias; Benedito de Costa Freitas, de
Tapes, de São Tiago de Vila-Velha, por coastar um
muro com vinte e sete metros pedradas, no prazo de trinta
dias; Bernardo Tavares de Lima, de Estrela, de Ovelha, por
coastar um muro de suporte com vinte e sete metros
e seis, no prazo de trinta dias; Casimiro Ferreira Cairós,
de Ferreira, de São Tiago, por fazer e embornar a parede
de um pátio, no prazo de vinte dias; Carlos Manuel de
Oliveira Tavares, de São Tiago de Vila-Velha, de Vila-Velha,
de Vila-Velha, representado pelo seu agente e fideiussor, Esculapio
Ribeiro de Vila-Velha, por fazer e embornar a parede
de um pátio, no prazo de quinze dias; Carlos Manuel de
Oliveira Tavares, de Vila-Velha, de Vila-Velha, de Vila-Velha,
representado pelo seu agente e fideiussor, Esculapio
Ribeiro de Vila-Velha, por fazer e embornar a parede
de um pátio, no prazo de quinze dias; Carlos Manuel de
Oliveira Tavares, de Vila-Velha, de Vila-Velha, de Vila-Velha,
representado pelo seu agente e fideiussor, Esculapio
Ribeiro de Vila-Velha, por fazer e embornar a parede
de um pátio, no prazo de quinze dias; David dos Santos Soares, de Vila-Velha, de Vila-Velha,

para casa e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Bonifácio Alves de Sá, de Iltó de Aze, de leras, para fazer um barrado com vinte e quatro pedradas, substituir o telhado de um curral, fazer um remendo em treze pedradas, no prazo de trinta dias; Bonifácio de Oliveira para, do lobral, de Ill, para coarctar um muro de ruínas com vinte e quatro pedradas, no prazo de vinte dias; Euclides de Lencina, do Curral, de leras, para casa e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Evandro de Oliveira, do Vidigal, de leras, para coarctar um curral, com de avaras com vinte e quatro pedradas, no prazo de trinta dias; Felinto de Almeida Soares, avaras em Veneza, para reparar um muro, de Fernando de Jesus Henriques, de leras, para coarctar um anexo com vinte e quatro pedradas, mais diminuir com vinte e quatro pedradas e casa e pintar um prédio, no prazo de vinte dias; Firmino António de Oliveira, de Vila Rica, de leras, para coarctar um muro com dez e quatro pedradas, transferir um facho e pintar e abrir um facho no facho principal e casa e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Francisco Gomes de Sá, de Lima de Vila, de leras, para substituir avaras de um curral, no prazo de vinte dias; Guilherme Gomes Soares, de Carlanhã, de Foz de Iguaçu, para coarctar um galilé com três e quatro pedradas, fazer um remendo e o facho de curral de ruínas com vinte e quatro pedradas e avaras e pintar, no prazo de trinta dias; Guilherme Gomes Soares, de Carlanhã, de Foz de Iguaçu, para coarctar um curral com cinco e quatro pedradas, no prazo de quinze dias; Henrique Tavares de Sá, de Luta de Aze, para coarctar um muro, no prazo de vinte dias. José Dias de Luta desta vila, para abrir um portão de curral, fazer um barrado com vinte e quatro pedradas e fazer um remendo e telha com trinta e quatro pedradas, no respectivo

Maryann...

rito no lugar de Sant'Anna, no prazo de trinta dias; João Fernandes de Almeida, dize: João José Pinto, de Espinho, desta vila, para abrir e pontal num muro, no mesmo propriedade rito no llopl, e no prazo de quinze dias; Joazeiro Gomes Correia, desta vila, para coartar um dependência com trinta e dois metros quadrados, no lugar de Lobo de V. l. e, no prazo de trinta dias; Joazeiro Lourenço de Lobo, de Tomar, de Foz, para substituir e avariar de um carro, no prazo de um mês dias; Joazeiro Paes Ferreira de Lobo, de Tomar, de Foz, para condicionar e coartar de um domínio, no prazo de um mês dias; Joazeiro de Lobo Almeida, de Lisboa, de Alentejo de Lixo, para coartar um carro de trabalho com cento e vinte e dois metros quadrados, no prazo de um mês dias; Joazeiro Henriques de Lobo, de Alfama, de Lisboa para coartar um carro de trabalho com cinquenta e sete metros e coartar e pontal um prédio, no prazo de trinta dias; João Baptista de Lobo, de Lisboa de Lixo, desta vila, para fechar e pontal e dois outros vantajeros do prédio, e no prazo de vinte dias; João de Lobo de Lobo, de Vila Rica de Lixo, para substituir este e de madeira de um remede, por este de ferro, no lugar de Sant'Anna, freguesia de Lisboa no prazo de quinze dias; João de Lobo de Almeida, de Lisboa, de Lixo, para coartar o rio de Lixo de um prédio com vinte e sete metros e coartar de um muro, no prazo de um mês dias. João de Almeida Figueira, de Alentejo, de Lixo, para fazer um chaminé, sobre um poço, no prazo de vinte dias; João de Almeida Figueira, de Lisboa, de Lixo, para, de João de Almeida de Almeida, de Lixo, de Foz, para levantar o telhado de um prédio, no lugar de Lixo, no prazo de vinte dias; João de Almeida Figueira, de Lixo, de Lixo, para abrir dois novos no fachada principal do seu prédio, no prazo de trinta dias; João de Almeida

do Lino Berto, de Fereira, de Volung, para reconstruir
um cinema com vinte e um metros e cinquenta centímetros,
no prazo de trinta dias; Manuel António de Lino Berto, de
Vila Rica, do Lago, para reconstruir um muro de suporte
com vinte metros e doze centímetros com rampa, no
prazo de quinze dias; Manuel Augusto Mendes Hilário,
de Alentejo, de São Martinho de Fátima, para ocupar
seis pedras com depósito de entonação em prazo re-
tinha pedradas, no prazo de sessenta dias; Manuel de Carmo
Lino João Leite, do Rio, de Redaíl, para construir
um muro de vedação com trinta metros no prazo de
trinta dias; Manuel Ferreira Bortone, do Alentejo, de Redaíl,
para construir um muro de alvenaria com quinze metros
, trinta e seis decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel
Ferreira Mendes, de Vila Rica, para reparar
um muro com seis metros, no prazo de vinte dias; Manuel
Ferreira de Lino, do Alentejo, de U, para concluir e com-
pletar de um prédio, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel
João Soares de Lino, do Alentejo, de Alentejo, Fátima, para fazer
um muro de alvenaria com quinze metros, no prazo de vinte
dias; Manuel João Vieira, de Alentejo, Fátima, para
construir um muro, no prazo de vinte dias; Manuel
João de Oliveira, de Vila Rica de São Luiz, de Fátima,
para construir um muro de alvenaria com cento e por-
ta e nove metros e dois decímetros, e fazer um muro
de vedação com porta e seis metros, no prazo de
cento e oitenta dias; Manuel João de Oliveira, de Vila Rica,
de São Martinho de Fátima, para substituir caixilhos, colocar rede
interior com dez metros e embocar um muro, no prazo
de vinte dias; Manuel João de Lino, de Vila Rica, de Vila Rica,
de Vila Rica, para construir um muro de alvenaria com
oitenta metros quadrados, no prazo de sessenta dias; Manuel
João Soares de Lino, de Vila Rica, de Vila Rica, para cons-
truir um muro e fazer um muro com setenta e vinte metros
e oitenta e oito decímetros e outro muro com seis metros

Manoel de Lira

qualquer, no prazo de noventa dias. Manoel de Lira
Lira, de Curitiba, de ho Tupy, para substituir um
deito, Tella, no prazo de vinte dias. Manoel de Lira
Lira, de Curitiba, de ho Tupy, para fazer um estute
com sete metros e quatro decímetros, um metro
e trinta e dois centímetros e outro e fazer com
trinta e dois metros e seis, no prazo de trinta dias;
Manoel de Lira Meir, de Tupy, de ho Tupy, para
obrir um estrada um metro, no prazo de trinta
dias; Manoel Traves de Lota, de Felpeira, de ho Tupy,
para construir um muro de reposte com vinte e
um metros, no prazo de quinze dias; Manoel Texeira
dos Santos, de Melinda, de Tupy, para construir um
barraço com quinze metros quadrados, no prazo de vinte
dias; Maria de Conceição dos Anjos, de Vila Rica, de
Tupy de ho Tupy, para reconstruir um muro com
doze metros, no prazo de quinze dias; Maria Luiza de
Bevila, de Tupy, de ho Tupy, para reparar um
chão, no prazo de trinta dias; Pedro Fernandes
de Almeida, de Londrumba, de Tupy, para cons-
truir um canudo, no prazo de vinte dias; Pedro
Ferreira Ventura, de Luzerna, de Tupy de Lota,
para alterar e fechar o principal com estorje
metros e vitata e oito decímetros e alçar um
espeira e coira e pitua opidi, no prazo de
noventa dias; Gregorio Alves de Lota Tupy, de Ca-
pela, de Tupy de Lota, para reconstruir um
aurel com dez reconstruir um espora de
um canal, no prazo de quinze dias; José de Lira
Lira, de Vila Rica, de ho Tupy, para reconstruir
um muro de pedras com doze metros, no prazo
de vinte dias; Joaquim Francisco de Lira, de Lond-
rumba, de Tupy, para construir um chão,
no prazo de vinte dias; Sebastião Borges de Almeida, de
Londrumba, de Tupy, para reparar um muro, no

prazo de trinta dias; Sebastião Lourenço dos Santos, de Teo-
mundo, de Lourenço, para concluir com o contrato
e pagar a fidei, e ocupar a fidei com o contrato
e pagar a fidei de depósito de materiais no prazo de cento
e oitenta dias; Zepherino Teixeira de Lencastre, de Ovar, Teófilo
para construir um canal de regadio com oitenta metros
no prazo de trinta dias; Sebastião dos Santos, de Rio
de Ovar, de Lourenço, para construir um canal com
oito metros de largura, no prazo de trinta dias.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes requerimentos:
do Sr. de Fidei, residente no distrito de Lourenço - fidei
residente atualmente no distrito de Lourenço de
Linha Nova, de Iguaçu, de Lourenço, para substituir o terreno
e telha, reboco e cal e obras a ser feitas no terreno pri-
ncipal, de fidei, no prazo de trinta dias; Luís Manuel dos
Oliveiros Torres, de Vidigueira, de Lourenço, para substituir
o terreno e telha e cal e obras a ser feitas e ocupar
a fidei com o contrato de depósito de materiais, a ser
feito no prazo de oitenta dias, e este
no prazo de dois meses.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes requerimen-
tos: do Sr. Fernandes de Almeida, de Ovar, propozi-
ção, residente neste mês, para reconstruir dois me-
tros de vedação no seu propriedade sito no lugar
de Fougues, tendo a licença indeferida e pedida em virtude
do o requerimento não estar anexo pelo requerente; de
Alberto Rodrigues de Lourenço, natural de Teófilo, de
Lourenço, para depositar fidei e livros no mi fidei
e fidei de ser feita, no espaço de fidei metros, tendo
a licença indeferida e pedida em face da informação pre-
stada pelo senhor de fidei; de Eugénio Luís Victor
dos Santos Almeida, residente em Lourenço, para o res-
tauro do terreno com o terreno para o mesmo projecto
e obras, tendo a licença indeferida e pedida, em
face dos documentos expostos anteriormente; de José de Deus Costa

Manoel Soares

Quirino, canad, industrial de camionagem, residente em Ho Tieg de Nih-ll, deste conselho, pedindo a licença de promoção sobre a concessão de concessão de licença de aluguer para um carro grande de transportes de passageiros, com estacionamento em Ouel e outro com estacionamento em Ho Tieg de Nih-ll. Também a licença recebida colhe a influência das respectivas Junta de Freixes; de Manoel Baptista Ferreira de Lira, canad, residente no lugar de Vila Elti, Ho Tieg de Nih-ll, possuidor de um talho para madeiras de carvalho verde, no referido lugar, participando de Hilda Lourenço de Lira, industrial de repartição, o qual, tendo no seu ofício uma máquina fuzadora, promova grande quantidade de peças para reparar o seu estabelecimento. O referido já quando relacionar os seus clientes, tendo a licença recebida uniter e participando no Excelentíssimo Hon. Conselho de Ho Tieg de Nih-ll para efeito de notificação de José Manoel Torres de Lira, da Estação, deste conselho, para um prazo de 15 dias, contados a partir da data de notificação, no propósito de ser conhecido José Manoel Torres de Lira, residente no lugar de Lira, tendo a licença em face de influência partida pelo seu nome, licença recebida uniter. Ho Excelentíssimo Hon. Conselho de Ho Tieg de Nih-ll, para efeito de notificação; de Manoel Prodigioso de Barros, canad, capitão, residente no lugar de Rocha Branca, freguesia de São João de Lira, deste conselho, pedindo a licença para efeito de exportação um terreno de 100 metros de comprimento e 50 metros de largura de construção de um carro de habitação, no referido lugar, recebida a licença uniter e uniter; de António do Santos, canad, residente no lugar de Rocha Branca, freguesia de São João de Lira, deste conselho, pedindo a licença para efeito de exportação um terreno de 100 metros de comprimento e 50 metros de largura de construção de um

caso de habitação em referido lugar, resolvendo - e lição
certificar-se-lhe oportunamente; de José de Sousa Teófilo,
conde, operário naturalizador, residente em lugares, concelho
de Vila de Teves, pedindo se lhe certifique para efeito de
emprestar um novo terreno de lei doze mil e oventa e
dois. Os nobres de constituição de um caso de ha-
bitação no terreno que possui no lugar de Pedra Branca,
freguesia de S. Maria de Lamea, deste concelho, resolvendo
e lição certificar-se-lhe oportunamente; de Manuel José de Costa Jordão, conde, industrial, re-
sidente nesta vila, pedindo se tome deliberação sobre
se há inconveniente na instalação de um forno de calçada
no lugar de Bortelo, freguesia de S. Roque, deste concelho,
resolvendo-se declarar nos termos seguintes inconveniente;
de José de Sousa Costa, conde, industrial, residente no lugar
de Vila de Teves, freguesia de S. Roque, deste concelho, pedindo
se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de
um forno de calçada, no referido lugar, resolvendo-se
declarar nos termos seguintes inconveniente; de Manuel de
Oliveira, conde, residente no freguesia de S. Roque, deste
concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveni-
ente na existência de um forno de calçada no referido
lugar, resolvendo-se declarar nos termos seguintes inconveni-
ente; de Sebastião de Sousa Pereira, conde, indus-
trial, residente no lugar de Faveiro de Baixo, desta vila,
pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente
na instalação de um forno de calçada, no referido lugar,
resolvendo-se declarar nos termos seguintes inconveniente;
de Domingos José Leite (brito), industrial, residente
no lugar de Faveiro de Baixo, freguesia de Faveiro de Baixo,
deste concelho, pedindo se tome deliberação
sobre se há inconveniente na instalação de um forno de
calçada no referido lugar, resolvendo-se decla-
rar nos termos seguintes inconveniente; de Almeida
Pereira do Santos, conde, industrial, residente no lugar de

21. MAR. 1966

Fl. 1

[Handwritten signature]

Valados, frequencia de Macieira de Lages, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado, no lugar de Aradas, do mesmo freguesia, respondendo-se declarar não haver pulper inconveniente; de Elvino Ferreira Henriques, casado, industrial, residente no lugar de Jodares, freguesia de Lages, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado no referido lugar, respondendo-se declarar não haver pulper inconveniente; de Costa, Simão, casado, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado, no mesmo lugar, respondendo-se declarar não haver pulper inconveniente; de Cândido de L. da Costa, casado, industrial, residente no lugar de Ilheteim, freguesia de São Tiago de Vila Chã, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado no referido lugar, respondendo-se declarar não haver pulper inconveniente; de Adelino de Costa Nunes, casado, industrial, residente no lugar de Ponte, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado no mesmo lugar, respondendo-se declarar não haver pulper inconveniente; de Abílio de Matos Matos, casado, reputado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Lages, deste concelho, pedindo se lhe certifique para efeito de esquiteiro nos terrenos de lei doze mil e oitenta e dois de produtividade de coentimento de uma casa de tabaco, no mesmo lugar, respondendo-se a mesma certificação - e - ulteriofirmativamente; de Joaquim Augusto de L. da Costa, casado, industrial, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente na instalação de uma oficina de colado

no referido lugar, resolvendo-se declarar um bom
golpe incensuravelmente de Henriquez de Tavora de Matos,
cande, indental, residente no lugar de Buntel, freguesia
de São Roque, desta concelha, pedindo se tome deliberação
sobre a hi-incensurabilidade no intuito de um ofício
de cedeo, no mesmo lugar, resolvendo-se declarar
um bom golpe incensuravelmente.

Participações do Estado

A li-
vora tomou conhecimento de terem sido concedidas as
repartições participativas do Estado: dezentos e quatrocentos e
cinco mil e oitenta e sete, eslavados pelo contrato com o pelo
próximos para a obra de "Reparação e beneficiação
do Estado Municipal quinhentos e trinta e três, lavras
entre Vila Nova de Cerveira e Município de Lourenço
segundo fase no autêntico de dois mil e oitenta e
trinta e nove mil e oitenta e sete". oitenta mil e quinhentos
e oitenta e sete para a obra de "Reparação e beneficiação
dos Estados Municipais quinhentos e trinta e sete, um
e quinhentos e trinta e sete, oitenta e sete, lavras de Estado
do Municipal quinhentos e trinta e sete, entre outros de
reparação, e reparação do porto de Vila Nova sobre
o rio Antena - terceira fase (alargamento de passagem
superior à linha do Caminho de Ferro de Vila do
Vieira)"; cento e dois mil e oitenta e sete para a obra
de "Reparação do edifício dos Esc. do Concelho
de Oliveira de Azeméis".

Obras

A li-
vora tomou conhecimento de ofício número oitenta e sete e quatro, de
dez do corrente, e de buro de Urbanização de Aveiro,
comunicando ter sido autorizada, por despacho de mes-
ma data, a fazer-se administração directa a obra
de "Construção do Caminho Municipal mil trezentos e
oitenta e sete, do Estado Nacional dezentos e oitenta e
sete (Vila Nova) e Estado Nacional dezentos e oitenta e
sete e quatro - três (Freguesia Velha de Caim), Estado

21. MAR. 1966

[Handwritten signature]

Municipal em 1.ª tenente e 2.ª tenente e em, e em
por bustelo de Caixa - Fontes 1.ª.

Despesa

considerando que, após
após isso, viu-se subindo os encargos municipais
com o tratamento e internamento dos doentes pobres
nos hospitais; considerando que a subida das despesas
assistenciais mais se pronunciou com a pu-
blicação do decreto de 11 de maio de 1964 e em 1.ª
tenente e em, de 1.ª de 1.ª de Abril de 1965
recursos e recursos e em. considerando que, exclu-
sivamente pelas receitas ordinárias e próprias da
liquidação, cuja subida não tem correspondido a
subida do custo de materiais e serviços, não é
possível sustentar o tratamento e internamento de
doentes pobres e outras modalidades assistenciais
nem por em mais as restantes atulhadas, a
p execução poderá gravemente diminuir; conside-
rando haver por retornar o combate à mendici-
dade que tende, de novo, a aumentar, pelo
subido a instituição de assistência e as juntas de
Freguesia do concelho: foi resolvido por unanimi-
dade lançar uma deliberação de 1.ª por
cento sobre as contribuições directas do Estado em
vendas no artigo 1.º do código de Cód. Admi-
nistrativo, para fins assistenciais, com isenção
dos colectores iguais ou inferiores a cem escudos.

Habituação ou ocupação

sollicitando
licença de habitação, foi perante o expediente de An-
gelo Ferreira Aguiar, do Barco, desta vila, resol-
vendo-se remeter aos peritos para efeito de ins-
tância ranciosa.

Em face do pouco favorável do peritos foi resolvido can-
ceder licença de habitação a: Gelmano de Oliveira, do
Lago, de Nogueira de Lousã; José Maria de Silva, do Couto,
de Lindelo; Joaquim Henriques de Lima, do Prato, de Lousã;

Tráças Alves do Eirbo, do Trai, de Ceras; Albino Her-
vini Voz da Liza, do Campo Largo, Popoim de Leon;
Antônio Rebel Sousa, de Leda Marca, de Moçim
de Loures;

Pagamentos

Foram autorizados os
requintes: a Antônio José Monteiro e Companhia e Simi-
tudo, desta vila, quatrocentos e trinta e três escudos e cin-
coenta centavos, por fornecimento de materiais para repara-
ção de edifícios escolares; a Juntas Eirbo e Companhia
Simitada, desta vila, trezentos e noventa e nove escu-
dos pelo lavagem, lubrificação e reparação de veículos
de serviço de obras; a Joaquim Augusto de Oliveira Las-
cais, desta vila, vinte e três escudos pelo transporte de
automóvel de algumas a Topi com o Excelentíssimo
Senhor Governador; a Lind. de Rêdi, com escudo por
fornecimento de impressões para a Prefeitura; trezentos e
cincoenta e oito escudos, por fornecimento de impressões
de corte de serviços e vinte e três escudos, por fornecimento de
impressões para a Prefeitura de Caramuru, a Jaqueira Jos-
tino, desta vila: noventa e seis escudos e noventa e seis cen-
tavos, pela limpeza de veículos de serviço de obras
anexas ao edifício preliminar; trezentos e noventa e três
escudos e noventa e seis centavos, por fornecimento de garfos
para o veículo de serviço de obras; a Tipografia Car-
don, de Capim, quinhentos e trinta e três escudos, por for-
necimento de um copo de processo de obras, um
falso de porta do pessoal; a José de Luta, do Ferro, de Ul,
para, de: quatro mil e duzentos e trinta e quatro escudos
por fornecimento de rodos para o caminho de Indiaro,
e de bits para um caminho em Ul e Teamonde;
a União Comercial de Aguiar, Simitada, desta vila,
noventa e três escudos e cinquenta centavos por
fornecimento de materiais para a casa de carpintaria;
vinte e cinco escudos, por fornecimento de cinquenta fu-
ros; cinquenta escudos, por fornecimento de um litro de

21. MAR. 1966

tinta para chancela; vinte e dois excudos e cinquenta
 centavos, por fornecimento de cloreto e rubro para
 as repartições públicas; a Teotônio de Alencar, de Tu-
 rava, três mil e oitocentas e noventa excudos, pelo
 aluguel de cilindros, na reparação dos caecimbrs de
 Adair Turava, Solung e Beitem; noventa
 e sete excudos, pelo aluguel de cilindros para repe-
 ração do caecimbr de copêdo em fôrto e Secem
 em Sidelu; o Antônio Ferreira Pinto, de LL, dois
 mil quatrocentos e dezasseis excudos, por serviço de ci-
 lindros em Vila Chi de São Roque, e fornecimento de
 lachos e lapid, para o estudo de LL; a Samuel Jo-
 mes de Silva, desta vila, vinte e cinco excudos, por
 fornecimento de cem estacas para o serviço de
 obra; a Samuel de Silva e Sousa, da Esc. de Engenharia,
 quatro mil e oitocentos e cinco excudos, por fornecimento
 de um capote alvaído para a rede do serviço
 de Linhas Municipais; a Gráfica Ideal, de Agueda,
 mil e dezenta e cinco excudos, por forneci-
 mento de impressão para o cartão de Linhas; a Araújo
 e Sobrinho, Luaces, de São, cinco mil e cento e noventa
 e cinco excudos, por fornecimento de uma máquina de
 escrever usada, para o cartão de Linhas; a Lou-
 panha de Sousa e Mendonça, de São, trinta e
 doze excudos e cinquenta centavos, pelo aluguel de pessoal
 de Linhas; quinhentos e noventa e três excudos pelo
 aluguel de pessoal do serviço de manutenção; mil tre-
 centos e vinte e seis excudos, pelo aluguel de pessoal
 do serviço de reparação de estradas; a Tipografia de
 Agueda, limitada, desta vila, trinta e cinco excudos,
 por fornecimento de impressão para o livro
 de condutas de veículos; o Ant. Paço de Agueda,
 limitada, desta vila, cento e vinte excudos, por forneci-
 mento de gráficas para o cartão de Linhas; cento
 e vinte e cinco excudos, por fornecimento de gráficas

para o núcleo da reunião de limpeza; dezenta escudos e vinte centavos, por fimocimento de grãos para o núcleo da reunião do mato do mato; trinta e quatro e um escudo, por fimocimento de grãos para o núcleo da reunião de obras; a pequena pintura de justificação de livros feita desta vila, a importância de cem mil escudos, repõe pintura de espaços de uma reunião nome "Bedford" para a reunião de limpeza.

A Câmara ratificou a despesa de excelsitimum por um incidente oportunamente referido, ordenando os seguintes pagamentos: a lotaria, sorteada de Vesp de Lanben, dez mil. d.p.; cento e vinte mil oitocentos e doze escudos e oitenta centavos, por pagamento de auto de medicina criminal com doze tabelas de reparação de canchão municipal mil cento e oitenta e dois, de Tangua e de Souza Velho; a chefia de vitas representada da Divisão geral de utilidade pública, de biolo, cento e dois mil dezenta e oitenta e três e sessenta centavos, por pagamento de andamento referente à construção de Câmara no obra de construção de edifício emulores (Plan do Anterior); a Coroin, Telefone e Telefone, desta vila, retocando a vitata e vitata e vitata escudo, por demanda telefônica relativa ao município de Terecira; a Esp. de Clube de Futebol, de Futebol, por mil escudo, com subsídio concedido, no ano corrente; a Terceira Municipal, seis escudos e dez centavos, por prêmio de transporte de alunos e corp desta vila;

Obras

Apresentados três orçamentos para construção de uma obra no obra de "Reparação de Estrada Municipal existente entre, da Estrada Nacional dezenta e oito e três à Estrada Municipal existente e para a estrada / Obras de leito, no sentido de trinta e sessenta e quatro metros, respectivamente dos metros de cinco mil e cem escudos, cinco mil escudos

21. MAR. 1966

Antônio

e posto em execução, por Antônio Pereira de Faria, de Fajãs, Luciano Távora Lourenço, de Ilhéu e José Lourenço, de Fajãs, foi rendido o certidão este último por ser o de menor valor.

Assistência

com presença dos respectivos processos, foi rendido a responsabilidade pelo interramento dos dentes: Manuel de Oliveira, do Largo Quebrado, de Fajãs; Alberto de Sousa, de Loureiro, de Cucujães; e Sílvia Maria de Jesus, de Fajãs, de Fajãs.

Sendo dezasseis horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente encerra a reunião de qual se fazem o presente acts que em
Antônio, chefe de lactaria relig. e
 subscrito.

Antônio
 Antônio Fernando Leal
 João Vas
 João de Matos